

PORTARIA Nº 01/2017

Súmula: Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Fiscal Substituto de Contrato.

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CRO/MT;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

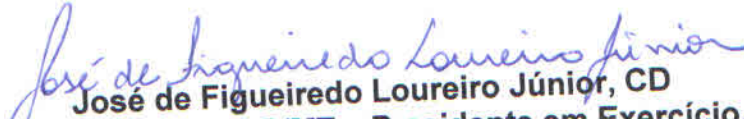
- Art. 1º Designar as colaboradoras Rejane de Souza Barros Campos, portadora do RG: 1057323-2 e CPF: 806.023-471-49 como Fiscal Titular, e a Fiscal Substituta Thaiany Cristina de Oliveira Ferreira, portadora do portadora do RG: 1728430-9 e CPF: 002.683.431-60, respectivamente, do Contrato administrativo nº 05/2017, vinculado ao Pregão Presencial nº 08/2016, celebrado com a empresa Lógica Assessoria Contábil e Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.765.614/0001-03 para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Assessoria e Consultoria contábil, trabalhista e fiscal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Cuiabá – MT, 16 de janeiro de 2017.


José de Figueiredo Loureiro Júnior, CD
Secretário do CRO/MT e Presidente em Exercício.